PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Rua José Antônio Senra, nº 15 – Bairro Centro – licitacao@pmsaa.mg.gov.br

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.710.476/0001-19

SECRETARIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rubrica do membro da Comissão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

O PREFEITO MUNICIPALde SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de INDREL - INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 78.589.504/0001-86, com sede na Avenida Tiradentes, nº 4.455, Cep. 86.072-000, Bairro Setor Industrial, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor RAFAEL RIBEIRO MARQUES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-12.495.692, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 079.702.556-12, como vencedor do item licitado, no valor R$ 31.800,00 (Trinta e um mil e oitocentos reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 17 de abril de 2.018, sendo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de câmara de conservação de vacinas para atendimento da rede municipal de saúde do Município de Santo Antônio do Aventureiro. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 17 de abril de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
PREFEITO